

**LEI MUNICIPAL Nº 1.956/2023 – GAB PREF, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, O
“**DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE
CONTABILIDADE**”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL de Marapanim, Estado do Pará, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **dia 22 de setembro**, o **Dia Municipal do Profissional de Contabilidade**, a ser comemorado anualmente, como data oficial no calendário da Prefeitura Municipal de Marapanim-PA.

Art 2º - A comemoração do **Dia Municipal do Profissional de Contabilidade** será efetuado em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marapanim-PA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-PA, 17 de março de 2023.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim